



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2484/10
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FÁBIO ERIK MONTE DA SILVA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, nos dias 20 e 21/12/2010, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 20% (vinte por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, serão desenvolvidas na Sub-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**